|  |
| --- |
| **Pauta 042/2022**  **Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara**  **Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)**  **Sessão Ordinária dia 26/12/2022.** |
| **SAUDAÇÃO**  Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Ordinária da noite de hoje, dia 26 de dezembro de 2022.  - Solicito aos senhores que tomem assento.  - Agradecemos as pessoas que se fazem presentes nesta noite...  - A cópia da Ata da Sessão Ordinária Itinerante do dia 19/12/2022, está com os Senhores Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora.  - Vereadores favoráveis permaneçam como estão, e contrários se manifestem.  - Aprovada por... |
| **Primeiramente faremos a entrega simbólica do valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) provenientes da economia de gastos do Poder Legislativo até o mês de dezembro/2022, referente ao duodécimo, não utilizados. O repasse foi feito em duas etapas, sendo a primeira de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no meado deste ano para auxílio na implantação do sistema de vídeo monitoramento da cidade de Tapejara e agora mais a quantia de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), que ainda estão em caixa do Poder Legislativo.** |
| **EXPEDIENTE DO DIA**    Na Sessão ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias:  - Projeto de Lei do Executivo nº 083, 084, 085, 086 e 087/2022;  - Requerimento nº 029/2022;  - Oficio do Poder Legislativo de nº 097/2022;  - Oficio do Poder Executivo de nº 308/2022.  -Será realizada a Eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Exercício de 2023;  -------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------  ***Solicito que o Secretário Everton Rovani faça a leitura das matérias*** |
| **ORDEM DO DIA**  ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------  **PROJETOS DE LEI:**  **- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 081/2022.** Prorroga o prazo constante no Artigo 10 da Lei nª 3887 de 04 de junho de 2014, que cria o Marco Regulatório para Áreas de Preservação Permanente definidas na Lei federal nº 12.651/2012, delimita aspectos da Macrodrenagem e define critérios de regularização fundiária em Zona Urbana Consolidada do Município de Tapejara e dá outras providências.  -A palavra está com senhores vereadores.  - Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 081/2022.  -Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.  -Aprovado por...  ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------  **- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 082/2022.** Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, através de Termo de Fomento e repassar recursos financeiros ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara-Rs.  -A palavra está com senhores vereadores.  - Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 082/2022.  -Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.  -Aprovado por...  ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------  **Em discussão o Projeto de Lei n.º 083/2022 de 22 de dezembro de 2022,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. Sendo o repasse de recursos no valor de R$ 220.955,00 (duzentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), para o ano de 2023, destinados para parte do custeio com despesas no atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Tapejara, bem como a cedência de um professor com 20 horas semanais que desempenhará suas funções junto a APAE, cujas despesas com o referido docente não se encontram inclusas no valor supracitado.  - A palavra está com senhores vereadores.  - Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 083/2022.  -Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.  -Aprovado por...  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Em discussão o Projeto de Lei N.º 084/2022 de 22 de dezembro de 2022,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. Através deste o Município fará o repasse de recursos no valor de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), destinados ao custeio de parte das despesas com atendimento socioassistencial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Tapejara, desde a prevenção, que deverão ser utilizados conforme Plano de Trabalho apresentado pela APAE e referendado pelo Município.  - A palavra está com senhores vereadores.  - Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 084/2022.  -Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.  -Aprovado por...  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Em discussão o Projeto de Lei N.º 085/2022 de 22 de dezembro de 2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE.  O Projeto apresentado pelo Executivo tem por objetivo auxiliar a entidade no custeio de parte das despesas com serviços na área da saúde às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Tapejara, desde a prevenção.  A entidade, para o ano de 2023, solicitou ao Município o repasse de recursos no valor de R$ 128.955,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), que deverão ser utilizados conforme Plano de Trabalho apresentado pela APAE e referendado pelo Município, conforme cópia dos documentos em apenso.  - A palavra está com senhores vereadores.  - Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 085/2022.  -Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.  -Aprovado por...  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Em discussão o Projeto de Lei n.º 086/2022 de 23 de dezembro de 2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios fiscais a empresa deste Município e dá outras providências.  - A palavra está com senhores vereadores.  - Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 086/2022.  -Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.  -Aprovado por...  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Em discussão o Projeto de Lei n.º 087/2022 de 23 de dezembro de 2022**, que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 4533/2021 e dá outras providências, com o objetivo aditivar o convênio mantido com o Município de Coxilha, pela cedência de servidora, possibilitando que os valores devidos sejam pagos diretamente a servidora.  - A palavra está com senhores vereadores.  - Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 087/2022.  -Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.  -Aprovado por...  **INDICAÇÕES:**  **- Em discussão a indicação nº 039/2022 de autoria do Vereador Edson Luiz Dalla Costa do Progressistas,** com apoio das bancadas PDT, PP e PSB. “Sugere ao Poder Executivo que estude a viabilidade da cobertura da Rua do Comercio em frente à Praça Central Silvio Ughini, entre a Rua Ângelo Dalzotto e a Rua Independência”.  - A palavra está com senhores vereadores.  - Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 039/2022.  -Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.  -Aprovado por...  ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------ **- Em discussão a indicação nº 040/2022 de autoria do Vereador Déberton Fracaro do PDT.** “Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria competente que estude a viabilidade de que os próximos campeonatos de futebol ou futsal sejam realizados em homenagem ao Sr. Orlei Moresco e outro com o nome do Sr. Airton Langaro”.  - A palavra está com senhores vereadores.  - Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 040/2022.  -Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.  -Aprovado por...  **------------------------------------------------------------------------------------------------------------**  Em cumprimento ao disposto no artigo 34, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, e artigo 35, Título III, capítulo I, observando, no que couber, o disposto no Capítulo V, do Título I, do Regimento Interno desta Casa, realizaremos a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2023:  Foram apresentadas duas chapas, sendo:  **CHAPA 001**  Presidente: Vereador (PDT) Déberton Fracaro  Vice-Presidente: Vereador (Progressista) Edson Luiz Dalla Costa  1º Secretário: Vereador (Progressista) Everton Rovani  2º Secretário: Vereador (PSB) Carlos Eduardo de Oliveira  E  **CHAPA 002**  Presidente: Vereador (MDB) Altamir Galvão Waltrich  Vice-Presidente: Vereador (MDB) Rafael Menegaz  1º Secretária: Vereadora (MDB) Maeli Brunetto Cerezoli  2º Secretário: Vereador (MDB) José Marcos Sutil  Conforme artigo Art. 13, § 2º do Regimento Interno: A eleição será feita através de escrutínio direto, em cédula única, impressa ou manuscrita, por chapa completa; e conforme o § 3º As cédulas de votação serão colocadas em sobrecartas rubricadas pelo Presidente e pelo Secretário e fornecidas aos Vereadores, na medida em que forem sendo chamados, deverão depositá-las em urna exposta no recinto.  Lembrando que conforme § 4º, do artigo 13, do Regimento Interno: Será considerado nulo o voto contido em sobrecarta não rubricada ou em cédula que torne possível a identificação do votante.  Conforme artigo Art. 13, §5º: A apuração será feita por dois escrutinadores, pertencentes a bancadas diferentes e acompanhadas por fiscais designados pelas chapas concorrentes, e que já foram previamente indicados, portanto, nomeio os escrutinadores os vereadores: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sendo que os fiscais nomeados pelas bancadas deverão acompanhar a apuração.  **CONFORME ARTIGO ART. 13, § 6º DO REGIMENTO INTERNO PROCLAMO ELEITA A CHAPA QUE OBTEVE A MAIORIA DOS VOTOS, SENDO A CHAPA DE Nº \_\_\_\_\_**  *Conforme estabelece o § 5, do artigo 34, do Regimento Interno desta casa, a posse dos eleitos ocorrerá automaticamente a partir de 1º de janeiro do ano de 2023.*  De acordo com o previsto no Titulo IV, Capitulo II, Seção V, fica assim constituída a Comissão Representativa para o exercício de 2023.  Presidente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (§1º art.81)  Vereador Carlos Eduardo de Oliveira  Vereadora Everton Rovani  Vereador Altamir Galvão Waltrich.  Vereador Celso Piffer.    Coloco em votação a constituição da Comissão Representativa para o exercício de 2023.  -Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.  -Aprovado por...  ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------  Explicações Pessoais:  Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Josué Girardi, Celso Piffer, Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezoli, Everton Rovani, Altamir Galvão Waltrich e Carlos Eduardo de Oliveira.  ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------  *Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje.*  ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------  **ENCERRAMENTO**  Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 06/02/2023, às 20 horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. |